



6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II - Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.





8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu





pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
«NOME DO SECRETÁRIO GESTOR»
Secretário de «Secretaria»

«NOME DA EMPRESA»
«NOME DO REPRESENTANTE»
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº. 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de **R\$ 419.182,26 (quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art 2º – Determinar o ajuste das diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2016 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo decreto, se o caso for.

Art. 3º – As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, em 18 de janeiro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 04/2017

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2010 - (De acordo com o art. 2º e inciso II do art. 3º da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2016 COM INCIDÊNCIA PARA 2017	VALOR EM R\$
IPTU	2.197.036,51
IRRF	4.135.051,38
ITBI	911.985,16
ISS	8.973.541,54
TAXAS	1.563.344,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NÃO INCIDE (DECISÃO TCM)	-
FPM	44.186.621,71
ITR	27.229,20
CIDE	120.485,41
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	54.586,44
ICMS	16.981.249,11
IPVA	4.416.385,46
IPI	51.955,56
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	216.979,95
TOTAL	83.836.451,79
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	6%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	5.030.187,11
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2017	6.588.960,00
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	419.182,26
d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	419.182,26

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:F5AF5225

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 008/2017

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1.614/2011, de 23 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis 1.751/2012 de 21/12/2012; 2.278/2015 de 29/10/2015 e 2.426/2016 de 11/07/2016, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 004/2017, de 02 de janeiro de

2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Francisco Fábio Alves**, matrícula 000014, na função de confiança de Tesoureiro.

Art. 2º - Nomear a servidora **Marilza Ferreira Silva Minéu**, matrícula 000047, na função de confiança de Coordenador Administrativo Financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se.

Divulgue-se.

cumpra-se.

JOCIVAL PINHEIRO

Superintendente do Saae de Iguatu



Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:A5D6DF5D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017011801-ADM. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e prestação de contas, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia, 06/02/2017 às 10:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305,

Jaguaretama-CE,19 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:34D0C36A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. Pregão Presencial nº 2017011802-SEDUC, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município, comunica aos interessados que sessão será dia, **01/02/2017 às 10:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305,

Jaguaretama-CE,19 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município de Jaguaretama

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:C85E0DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. Pregão Presencial nº 2017011804-ADM, objeto: serviços prestados na

ECONOMIA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.01.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.01.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Mauriti/CE, através de suas diversas Secretarias, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 19 de janeiro de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial Nº 20.01.01/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 20.01.01/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil junto às Secretarias Municipais, do Município de Pereiro/CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 03/02/2017 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pereiro-Ce, 20 de Janeiro de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2017-CMM. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Mucambo torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2017, às 09h00min, na sua sala de reuniões, Pregão Presencial Nº 001/2017-CMM – Prestação dos serviços de apoio administrativo no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação junto à Câmara Municipal de Mucambo-Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/ de 2017. Miguel Vicente Magalhães Júnior - Pregoeiro

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2017-CMM. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Mucambo torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2017, às 15h00min, na sua sala de reuniões, Pregão Presencial Nº 003/2017-CMM – Prestação de serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Mucambo – Ce, 20 de Janeiro de 2017. Miguel Vicente Magalhães Júnior - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme autorizações do Prefeito Municipal e dos Srs. Secretários Municipais de Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Presidente da Autarquia de Trânsito, Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretário de Esporte e Juventude, torna público, a revogação do procedimento de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.01-PMP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo para suprimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pacajus-CE, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Pacajus, 13 de Janeiro de 2017. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Pregão Presencial Nº 002/2017-CMM. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Mucambo torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2017, às 11h30min, na sua sala de reuniões, Pregão Presencial Nº 002/2017-CMM – Prestação de serviços especializados em assessoria técnica legislativa e acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão, junto à Câmara Municipal de Mucambo-Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Mucambo – Ce, 20 de Janeiro de 2017. Miguel Vicente Magalhães Júnior - Pregoeiro

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 001/2017 referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Amontada, com data de abertura marcada para o dia 06/02/2017 (abertura dos documentos de habilitação) e no dia 07/02/2017 (abertura das propostas de preços), ambas às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Amontada, 19 de janeiro de 2017. Gustavo Bezerra Guabiraba - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2017-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Fevereiro de 2017 às 11:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 669, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Contratação dos serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2001.03/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto à Câmara Municipal de Graça, que realizar-se-á no dia 07.02.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Graça-Ce, 20 de janeiro de 2017. Adalberto de Brito Linhares - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017011802-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para os programas de alimentação escolar da rede de Ensino Pública do Município, comunica aos interessados que sessão será dia, 01/02/2017 às 10:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaretama-CE, 19 de Janeiro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.



174

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 2017.01.19.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.01.19.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, filtros de óleo, ar e combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Barro/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 19 de janeiro de 2017.
JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1901.01/2017

Pregão Presencial 1901.01/2017 - Educação Objeto: Contratação de locação de veículos, destinado ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino (Fundamental, médio e superior) de Campos Sales-CE, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo. Data da Emissão: 19/01/2017 Data da Abertura: 02/02/2017 Horário: 09:30 hs Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales situada à Travessa Sul, 440 - Centro - Campos Sales - CE. Fone: (088) 3553-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal.

PREGÃO PRESENCIAL N° 1901.01/2017

Pregão Presencial 1901.01/2017 - Governo Municipal Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e produtos agregados para manutenção e abastecimento da frota de veículos vinculados a todas as Secretarias que integram a Administração Municipal. Data da Emissão: 19/01/2017. Data da Abertura: 02/02/2017 Horário: 13h00min Local: Sala da Comissão de Licitação - Campos Sales/CE. Fone: (088) 3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal.

Campos Sales-CE, 19 de janeiro de 2017.
FRANCISCO LEONARDO ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL

AVISO DE REVOCAGÃO
CONCORRÊNCIA N° 11.28.01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que a Secretaria de Assistência Social do Município, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame e em prol do interesse público, julgou por bem REVOGAR OS LOTES 15, 16, 17 E 19, nos termos disposto na Lei nº 8.666/93, da Concorrência nº 11.28.01/2016, cujo objeto: contratação de serviços técnicos para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.17.1

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Fevereiro de 2017, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob nº 2017.01.17.1, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as Escolas Municipais, junto à Secretaria de Educação. Básico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico/Termômetro de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: 0.88-3569.1218, no horário ao público de 08:00hs às 12:00hs ou no site www.tcm.ce.gov.br/llicitacoes.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 19 de Janeiro de 2017.
MARIA JOELMA MOREIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032017012000174

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 15, sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N° 16/2016

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, à CPL, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que na data de 23 de janeiro de 2017, às 14h (Horário Local) terá Continuidade o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua Sede situada na Rua do Rosário, nº 77, Centro, Ed. Comte, Vital Rolim - Sobreluja e Terraço, Fortaleza-CE. Origem: Secretaria Executiva Regional do Centro - SERCE. Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Praça do Carmo. Modalidade: Tomada de Preços N° 016/2016. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Maiores informações ligue para o Telefone: (85) 3452.3477 CPL.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2017.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RETIFICAÇÃO

No DOU de 13/1/2017, Seção 3, pág. 150, onde se lê: Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 016/2017, leia-se: Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.01.09.1.

(p/Correção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1801.01/2017-ADM

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibucuitinga, torna público que na dia 02 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Ibucuitinga. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibucuitinga - CE, 19 de janeiro de 2017.
MARIA DÓ SOCORRO BARROS RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.17.01.

O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.17.01, do tipo Menor Preço Global, com correção no Edital, cujo OBJETO é a Aquisição de Uma Máquina de Lavar com separação de ambiente com capacidade para 50 kg e um secador rotativo para capacidade de 50 kg, destinado a suprir as necessidades da Hospital e Maternidade Otacílio Mota deste Município de Icapuí, com data de abertura para o dia 01 de fevereiro de 2017, às 08h00hs, na Rua Zé Biru, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão de Permanente de Licitação, Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346.

Icapuí-CE, 19 de janeiro de 2017.
CLAUDIMIR JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/17-PP-FMS

A Prefeitura Municipal de Ipuerás-CE torna público que fica ADIADO a Sessão na Modalidade Pregão Presencial N° 002/17-PP-FMS, por motivo de correções no Edital, cujo OBJETO é a Aquisição de Uma Máquina de Lavar com separação de ambiente com capacidade para 50 kg e um secador rotativo para capacidade de 50 kg, destinado a suprir as necessidades da Hospital e Maternidade Otacílio Mota deste Município de Ipuerás-CE. Data da Realização: 01 de fevereiro de 2017, às 09h00hs, na Rua Dr. José Góis, 100, Centro, Ipuerás, CE, na sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, N° 01, Centro, Ipuerás-CE.

Ipuerás-CE, 19 de janeiro de 2017.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2017/1802-SEDUC

Aquisição de gêneros alimentícios, para os programas de alimentação escolar da rede de Ensino Pública do Município, comunico aos interessados que sessão será dia 01/02/2017 às 10:00hs, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 19 de janeiro de 2017.
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2017-SEGEST

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 001/2017-SEGEST, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de combustíveis, para a frota de veículos das Secretarias Municipais. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 02/02/2017 às 10:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeiro, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Direceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00.

Juazeiro do Norte - CE, 19 de janeiro de 2017.
IVETE DE SÁ BARRETO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.18.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que a Abertura das Propostas da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2017.01.18.01 marcada para o dia 31 de janeiro de 2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariana Aires, S/Nº, Centro, neste cidade, que tem como OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar - PNAE Creche, PNAE Pré-Escola, PNAE Fundamental, PNAE EJA, PNAE Projovem Campo, PNAE AEE e PNAE Mais Educação, foi ADIADA para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 09h, devido a motivos de ordem interna administrativa. A Documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro-CE, 19 de janeiro de 2017.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

AVISO DE REVOCAGÃO
CONCORRÊNCIA N° 2017.01.11.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeló/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOCAGÃO do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2017.01.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixeló/CE, em observância aos termos preconizados pela Lei nº 8.666/93. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, na Cidade de Quixeló/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs ou pelo telefone (88) 3579-1193.

Quixeló-CE, 19 de janeiro de 2017.
VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato N° 217/2010, PROCESSO N° 543/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2010 - CONTRATADO: VIBRA CONST., COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.375.085/0001-31. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE (PAC). PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, vigendo, portanto, até o dia 28/02/2017. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2017 - SRP

Redesignação de Data P. (SRP) 001/2017. Itens Exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e Itens para Amplia Participação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.